



Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo: 15855/2024
Folha 222 Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, localizada na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, CEP 28990-756.

1. DO OBJETO E DA BASE LEGAL

1.1. O presente Termo de Referência objetiva a contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, para a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Saquarema/RJ.

1.2. Os serviços descritos no subitem acima estão classificados como comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais no mercado e devem ser executados conforme as informações contidas neste Termo de Referência, para provimento de 1.794 (mil setecentos e noventa e quatro) vagas, conforme quadros consolidados abaixo e no Anexo I (quadro geral de vagas):

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
1	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	40h	114	6	120
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Curso Normal completo ou Curso Superior em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial com carga horária mínimo de 120h	22h	19	1	20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



SAQUAREMA
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo: 15855/2024
Folha: 223 Rubrica: 488
Assinatura: [Signature]

3	PROFESSOR DOCENTE-1	Curso Normal completo ou Curso Superior em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais	25h	464		
4	PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	25h	19	1	20
5	PROFESSOR DOCENTE-2 ESTUDOS TURÍSTICOS	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	25h	19	1	20
6	PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso em Educação Especial ou temas afins com carga horária mínimo de 120h	40h	570	30	600
QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS					1.268	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

7	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC+ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.	40h	19	1	20
8	AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC+ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.	40h	95	5	100
9	GUARDA AMBIENTAL	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC+ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.	40h	9	-	9
10	GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC+ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.	40h	95	5	100
11	GUARDA-VIDAS	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	40h	76	4	80
QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS					309	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	AG. COMU. DE SAÚDE ESF ÁGUA BRANCA	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	40h	4	0	4
13	AG. COMU. DE SAÚDE ESF BACAXÁ		40h	6	0	6
14	AG. COMU. DE SAÚDE ESF BARRA NOVA		40h	2	0	2
15	AG. COMU. DE SAÚDE ESF BARREIRA		40h	2	0	2
16	AG. COMU. DE SAÚDE ESF BICUÍBA		40h	4	0	4
17	AG. COMU. DE SAÚDE ESF BONSUCESSO		40h	4	0	4
18	AG. COMU. DE SAÚDE ESF JACONÉ I e ESF JACONÉ II		40h	11	1	12
19	AG. COMU. DE SAÚDE ESF JARDIM IPITANGAS		40h	6	0	6
20	AG. COMU. DE SAÚDE ESF MATO GROSSO		40h	6	0	6
21	AG. COMU. DE SAÚDE ESF MOMBAÇA		40h	5	0	5
22	AG. COMU. DE SAÚDE ESF PALMITAL		40h	3	0	3
23	AG. COMU. DE SAÚDE ESF RIO D'AREIA		40h	3	0	3
24	AG. COMU. DE SAÚDE ESF RIO MOLE		40h	3	0	3
25	AG. COMU. DE SAÚDE ESF RIO SECO		40h	2	0	2
26	AG. COMU. DE SAÚDE ESF SAMPAIO CORRÊA		40h	3	0	3
27	AG. COMU. DE SAÚDE ESF SAQUAREMA		40h	5	0	5
28	AG. COMU. DE SAÚDE ESF VILATUR		40h	3	0	3
29	AG. COMU. DE SAÚDE ESF GUARANI		40h	6	0	6
30	AG. COMU. DE SAÚDE ESF MADRESSILVA		40h	6	0	6
31	AG. COMU. DE SAÚDE ESF BOQUEIRÃO (I, II, III E IV)		40h	23	1	24
32	AG. COMU. DE SAÚDE ESF VERDE VALE (I, II, III E IV)		40h	23	1	24
33	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	40h	80	4	84
QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS			217	<i>H-23</i>		

TOTAL GERAL DE CARGOS

1.794



1.3. A contratação seguirá os preceitos da Lei Municipal nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema), bem como o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Nº. 14.133/2021 em seu artigo 75, inciso XV, e ainda as Leis Municipais nº. 1081/10, 1197/12, 1200/12, Lei Complementar nº 69/21 que dispõe sobre a estrutura básica dos cargos de provimento efetivo, assim como suas alterações (LC 72/2022, LC 81/2022, LC 87/2023, LC 90/2023 e LC 94/2024), Lei Orgânica Municipal nº. 001/90 e demais legislações aplicáveis.

1.4. Deverão ser reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas do Concurso Público às pessoas com deficiência, desde que o cargo pretendido seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, que regulamentam a Lei nº 7.853/89 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar que antecedeu o presente Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do município de Saquarema, que desempenha um papel estratégico na gestão de pessoas, sendo responsável por implementar políticas, práticas e processos que garantam a eficiência, a valorização e o desenvolvimento do capital humano no âmbito da administração pública municipal, provocou as Secretarias, em razão das vacâncias ocorridas no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema/RJ, bem como por conta das aposentadorias, visando o dimensionamento do quadro de pessoal.

2.2. Em resposta, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Segurança e Ordem Pública manifestaram o déficit no quadro de funcionários, onde se identificam a quantidade e os perfis profissionais necessários para atender às demandas da gestão pública, conforme quadro detalhado apresentado no item 1.2 do presente Termo de Referência.

2.3. Após análise das soluções disponíveis no mercado, considerando a natureza contínua e permanente das funções supracitadas, considerando a jurisprudência brasileira a respeito do tema, considerando ainda a necessidade de estabilidade e qualificação técnica nos quadros da administração pública de forma imparcial, isonômica e transparente, concluiu-se que a realização de concurso público é a solução que atende plenamente a necessidade da presente contratação.

2.4. A Constituição da República de 1988, em seu art. 37, II, estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, é possível concluir que isto é a regra;

2.5. O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores